

DECRETO Nº 18/89 de 10 de Abril de 1989

REDUZ E SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA

Egydio Alfredo Schlabitz, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a verba 312000 – Material de Consumo – Secretaria de Educação e Cultura, em NCZ\$ 15.000,00 – Quinze Mil Cruzados Novos.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura da suplementação referida no artigo anterior, a redução em igual valor na rubrica 411000 – Obras e Instalações – Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal
10 de Abril de 1989

Egydio Alfredo Schlabitz
Prefeito Municipal